



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 121/GR/UFFS/2010**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1314/GR/UFFS/2018**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições delegadas pela LEI Nº 12.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela PORTARIA Nº MEC 901, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º Criar, a partir de 1º de maio de 2010, o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó-SC, 12 de maio de 2010.~~

~~DILVO RISTOFF  
Reitor *PRO TEMPORE* da UFFS~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~Na PORTARIA Nº 121/GR/UFFS/2010 de 12 de maio de 2010,~~

~~Onde se lê:~~

~~Art. 1º "Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete",~~

~~Leia-se:~~

~~Art. 1º "Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete do Reitor". E,~~

~~Onde se lê: Art. 2º "Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete",~~

~~Leia-se: Art. 2º "Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete do Reitor".~~

~~Chapecó-SC, 31 de março de 2011~~

~~Jaime Giolo  
Reitor *Pro tempore* da UFFS~~